



Michel Vitória Souza de Andrade <michel.ceturb@gmail.com>

Pedido de Esclarecimento – Licitação nº 02/2026 – CETURB/ES

Victor Cardoso <victor@b2gvix.com.br>

18 de agosto de 2026 às 11:26

Para: "natanael.zucon@ceturb.es.gov.br" <natanael.zucon@ceturb.es.gov.br>, "michel.andrade@ceturb.es.gov.br" <michel.andrade@ceturb.es.gov.br>

Cc: João Filipe Ramos - B2GVIX <joao@b2gvix.com.br>

Prezados, bom dia.

Em relação à **Licitação nº 02/2026 – Processo nº 2026-7BH4J**, solicitamos, por gentileza, os seguintes esclarecimentos:

1. Item 6.3.5 – Apresentação dos Documentos

O item 6.3.5 estabelece que os documentos cujos modelos compõem o Edital deverão ser devidamente assinados pelo Representante Legal da Proponente, dispondo ainda que a representação legal deverá ser devidamente comprovada.

Nesse sentido, solicitamos esclarecer se tais documentos poderão ser assinados por **procurador devidamente constituído pela sociedade licitante**, mediante apresentação de procuração com poderes específicos para representá-la no certame e assinar os respectivos documentos, ou se, obrigatoriamente, deverão ser assinados pelo representante legal indicado nos atos constitutivos da sociedade.

2. Anexo II – Critérios de Pontuação Técnica – Item 5 – Tempo de Atuação

O referido critério estabelece a pontuação considerando o “**somatório do tempo de atuação dos membros da equipe**”, tendo como referência a inscrição de cada profissional junto à Ordem dos Advogados do Brasil.

Diante disso, solicitamos confirmar se o tempo de atuação de cada advogado integrante da equipe será **somado individualmente**, ainda que os profissionais possuam períodos de atuação concomitantes.

A título exemplificativo: caso a equipe seja composta por dois advogados, ambos inscritos na OAB em 01/01/2021 e, portanto, cada um com aproximadamente 5 (cinco) anos de atuação, será considerado, para fins do item 5, o **somatório de 10 (dez) anos de atuação (5 + 5 anos)**, ou será considerado apenas o período cronológico de 5 (cinco) anos?

Solicitamos a confirmação do entendimento para fins de correta elaboração e apresentação da proposta técnica.

Att.,
Victor Cardoso
(27) 99978-7440